



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> GRUPO ECOLOGICO AMBIENTAL NACIONAL COMANDO PANTERA		<b>CNPJ:</b> 38.258.886/0001-40
<b>ENDEREÇO:</b> RUA BRASÍLIA, QUADRA 23 LOTE 26 NÚMERO 229 JARDIM ITAIPU		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA - GOIÁS	<b>CEP:</b> 74.355-520	<b>TELEFONE:</b> (62) 99284-5750
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> WALTER SABINO GOMES		
<b>RG:</b> 1638530 – SSP PC		<b>CPF:</b> 374.542.501-49
<b>ENDEREÇO:</b> RUA AC 9 NR C-1 CASA 1 RESIDENCIAL ANA CLARA Q3 L47 GOIÂNIA/GOIAS		<b>CEP:</b> 74356-120
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 2712	<b>C/C:</b> 575107235-5 <b>Operação:</b> 1292
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		

<b>NOME:</b> WALTER SABINO GOMES		<b>CPF:</b> 374.542.501-49
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b> PRESIDENTE		
<b>CEP:</b> 74356-120	<b>TELEFONE:</b> (62) 99231-0483 (62) 99197-2624	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:comandopanter750@gmail.com">comandopanter750@gmail.com</a> <a href="mailto:pratikawalter@gmail.com">pratikawalter@gmail.com</a>

<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> Aquisição de cestas básicas, compra de uniformes e contratação de serviços especializados em apoio administrativo.	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> O objeto da presente proposta consiste na <b>aquisição de gêneros alimentícios, uniformes padronizados e na contratação de serviços especializados em apoio administrativo</b> , com a finalidade de atender às demandas institucionais da entidade proponente, contribuindo para o fortalecimento das ações sociais desenvolvidas junto ao público beneficiário. Serão adquiridas <b>210 cestas básicas</b> compostas por gêneros alimentícios contendo os seguintes itens por unidade: arroz tipo 1 (5kg), feijão carioca ou similar (1kg), óleo de soja (900ml), açúcar refinado (2kg), sal refinado (1kg), macarrão espaguete (500g), molho de tomate tradicional (300g), flocos de milho para cuscuz (500g), café torrado e moído (250g), rosquinha doce (600g) e achocolatado em pó (200g). As cestas serão destinadas à distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela entidade, visando garantir segurança alimentar e nutricional. Também serão adquiridos <b>kits com 60 uniformes</b> compostos por uma blusa e um short, confeccionados em tecido workwear tricolore, com acabamento antipilling (que evita formação de bolinhas) e proteção solar UV com fator mínimo 30, nos tamanhos P e M, conforme demanda do público atendido, assegurando conforto, padronização e identidade visual nas atividades promovidas. Por fim, será realizada <b>contratação de empresa</b> para prestação de serviços <b>especializados de apoio administrativo</b> , responsável pela organização documental, acompanhamento da execução do projeto e apoio na estruturação das informações e documentos necessários para a prestação de contas junto aos órgãos competentes, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.	
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:</b> A proposta tem como objetivo promover o fortalecimento das ações sociais da entidade por meio da entrega de cestas básicas, padronização com uniformes e melhoria da gestão administrativa.	
<b>Meta 1:</b> Distribuir cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo segurança alimentar por meio da entrega de kits com alimentos essenciais.	
<b>Meta 2:</b> Adquirir e distribuir uniformes (blusa e short) para os beneficiários, promovendo identidade visual, organização e segurança nas atividades da entidade.	
<b>Meta 3:</b> Contratar serviços especializados em apoio administrativo para auxiliar na execução do plano de trabalho, organização documental, elaboração de relatórios e suporte a organização documental para realização da prestação de contas final.	
As metas estão alinhadas ao objeto proposto e serão executadas conforme o plano de trabalho aprovado.	

**4.4 - JUSTIFICATIVA:** A presente proposta tem como finalidade garantir o custeio de ações essenciais desenvolvidas pelo Grupo Ecológico Ambiental Nacional – Comando Pantera (CNPJ: 38.258.886/0001-40), organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que atua na promoção de direitos sociais, educação ambiental e combate a todas as formas de discriminação, trabalho infantil e violações de direitos humanos. A atuação da entidade se materializa por meio de cursos, palestras, oficinas e ações comunitárias voltadas a populações em situação de vulnerabilidade, contribuindo diretamente para o fortalecimento da cidadania e o desenvolvimento sustentável das comunidades atendidas. O repasse dos recursos justifica-se pela necessidade de adquirir cestas básicas, uniformes e contratar serviços especializados em apoio administrativo, ações indispensáveis à manutenção da estrutura mínima de atendimento, ao fortalecimento das atividades sociais e à melhoria da gestão institucional. A proposta visa solucionar a dificuldade da entidade em arcar com os altos custos operacionais com recursos próprios, uma vez que sua receita está comprometida com outras áreas prioritárias. Há, portanto, um claro interesse recíproco entre as partes envolvidas: enquanto o Estado cumpre sua função de apoio à atuação de organizações da sociedade civil que promovem o bem-estar coletivo, o Grupo Comando Pantera garante a execução de ações de impacto direto na vida de centenas de pessoas em situação de risco social, promovendo inclusão, conscientização ambiental e geração de oportunidades. Espera-se, com a execução da proposta, o fortalecimento das ações institucionais, a ampliação do alcance das atividades educativas e assistenciais, além de ganhos sociais e estruturais, como melhoria da segurança alimentar, da organização dos projetos e da eficiência na gestão. **O Grupo possui capacidade técnica e gerencial comprovada para executar o objeto**, contando com equipe experiente e histórico de atuação em projetos similares, o que assegura o uso adequado dos recursos e a efetivação dos objetivos propostos.

**4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:** O projeto beneficiará diretamente 50 crianças, estudantes dos turnos matutino e vespertino, e 75 adultos da comunidade em geral, totalizando 125 pessoas atendidas de forma contínua nas ações promovidas pelo Grupo Ecológico Ambiental Nacional Comando Pantera. O público-alvo encontra-se, em sua maioria, em situação de vulnerabilidade social, com acesso limitado a serviços de qualidade nas áreas de educação, cultura, meio ambiente e assistência social. As principais necessidades desse público incluem segurança alimentar, acesso à educação ambiental, fortalecimento dos vínculos comunitários, oportunidades de formação cidadã e profissional, além de ações que promovam a igualdade de direitos e o combate à discriminação. As atividades do projeto são desenvolvidas tanto em áreas urbanas quanto rurais, contemplando ações de proteção ambiental, promoção da cultura e da saúde, estímulo a práticas sustentáveis e valorização da identidade social e cultural das comunidades envolvidas. Ao atender essas demandas, o projeto contribui significativamente para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento integral dos beneficiários, promovendo transformações reais e duradouras na realidade local.

## **5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

### **1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

O Grupo Ecológico Ambiental Nacional – Comando Pantera (CNPJ: 38.258.886/0001-40) foi fundado em 05 de agosto de 2019, em Goiânia-GO, com a missão de promover ações voltadas à defesa do meio ambiente, dos direitos humanos e da inclusão social. Atua nas áreas urbana e rural, com foco em educação ambiental, cidadania, cultura e combate à discriminação. Conta com equipe técnica e voluntária qualificada, com capacidade de atender cerca de 125 pessoas por projeto. Ao longo dos anos, desenvolveu cursos, oficinas, campanhas de conscientização e ações comunitárias, impactando positivamente populações em situação de vulnerabilidade.

### **2. Atuação na Assistência Social:**

A entidade realiza projetos sociais voltados à segurança alimentar, fortalecimento de vínculos, inclusão social e combate à pobreza. Destacam-se ações como distribuição de cestas básicas, oficinas culturais e projetos educativos voltados a crianças, jovens e adultos. As atividades são realizadas com recursos próprios, apoio de voluntários e parcerias com outras organizações da sociedade civil e instituições públicas.

### **3. Parcerias e Fontes de Recursos:**

O Comando Pantera capta recursos por meio de editais, doações, campanhas e emendas parlamentares. Possui estrutura administrativa organizada, com controle financeiro e prestação de

contas, o que assegura sua capacidade técnica e gerencial para execução de projetos e gestão eficiente dos recursos públicos e privados.

### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de Custeio/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	02 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	08 (oito) meses após a formalização do contrato e aquisição	( em: un, m <sup>2</sup> , m <sup>3</sup> , etc)	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução / aquisição dos bens	02 (dois) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

### 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>(Cinquenta Mil Reais)</b>		<b>(Cinquenta Mil Reais)</b>

### 8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
--------------	----------------------

<b>9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>					
<b>9.1 – MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	ARROZ 5KG	KG	210	R\$ 27,94	R\$ 5.867,00
02	FEIJÃO 1KG	KG	210	R\$ 7,50	R\$ 1.575,00
03	ÓLEO DE SOJA 900ML	ML	210	R\$ 7,60	R\$ 1.596,00
04	AÇÚCAR 2KG	KG	210	R\$ 7,90	R\$ 1.659,00
05	SAL REFINADO 1KG	KG	210	R\$ 3,00	R\$ 630,00
06	MACARRÃO SAFRA 500G	G	210	R\$ 3,20	R\$ 672,00
07	MOLHO DE TOMATE 300G	G	210	R\$ 1,60	R\$ 336,00
08	CUSCUZ 500G	G	210	R\$ 3,20	R\$ 672,00
09	CAFÉ 250G	G	210	R\$ 18,00	R\$ 3.780,00
10	ROSQUINHA 600G	G	210	R\$ 9,00	R\$ 1.890,00
11	ACHOCOLATADO EM PÓ 200G	G	210	R\$ 6,30	R\$ 1.323,00
12	UNIFORMES COMPOSTOS POR UMA BLUSA E UM SHORT, CONFECCIONADOS EM TECIDO WORKWEAR TRICOLINE, COM	UN	60	166,67	10.000,00

ACABAMENTO ANTIPILLING E PROTEÇÃO SOLAR UV COM FATOR MÍNIMO 30, NOS TAMANHOS P e M				
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>

<b>9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>					
Item	Especificação	Unidade	Qtde/Período	Valor Unitário	Valor Total
01	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM ATUAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO E SUPORTE NA ESTRUTURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	MÊS	08	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>

(\* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

#### **10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE**

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 50.000,00**

#### **11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE**

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

**R\$ 0,00**

#### **12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**WALTER SABINO GOMES**

Presidente do Grupo Ecologico Ambiental Nacional Comando Pantera

**14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Walter Sabino Gomes, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/10/2025, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81033778** e o código CRC **C043BFD9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005022749



SEI 81033778